



Resolução Conselho Administrativo

Resolução Administrativa N.º: 12/2024

Aprova o Estudo Atuarial ano 2024, base de dados 2023, do IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas.

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPMP – Instituto de Previdência Municipal de Paragominas, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 116 da Lei nº 884, de 26 de maio de 2015, e

CONSIDERANDO o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo em sua reunião extraordinária realizada em 29 de Agosto de 2024;

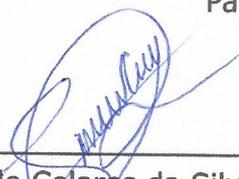
RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o estudo atuarial ano 2024, com base de dados de 31/12/2023, bem como, sugestão ao Poder Executivo quanto ao plano de amortização do déficit atuarial no período de 35 anos, conforme sugerido pelo Atuário responsável pelo estudo, para que seja repassado mensalmente para que seja aplicado.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

É a resolução.

Paragominas-PA, 26 de agosto de 2024.


Ednaldo Colares da Silva
Presidente

PROTOCOLO DE ENTRADA		
Nº: 424/2024 - 26/08/2024 14:04:18		
Remetente:	Destinatário	
CONSELHO ADMINISTRATIVO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAGOMINAS -IPMP	
Tipo:	Descrição:	Folhas:
Resolução	RESOLUÇÃO 12/2024	1
Recebido por: Antonia Viana Martins		